



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 0085/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama (Lei Complementar nº 13/2019);

Considerando a denúncia recebida pela Ouvidoria Municipal, constante no processo nº 2207/2022;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo ex-secretário municipal de Serviços Urbanos, Sr. LESSANDRO JOSE DE SOUZA, mat. 11384, e pelo servidor Sr. ISAIAS MACHADO DA SILVA, mat. 7535;

Considerando que o ato supostamente praticado pelos servidores constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 01/2022 em face do servidor ISAIAS MACHADO DA SILVA e de LESSANDRO JOSE DE SOUZA, ex-servidor, a fim de que seja averiguado os atos irregulares apontados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


NATALIA MARIN CAMARGO

Secretária Municipal de Administração Interina